



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata CP 0002 Escola prop 1

### ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0014/2015, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0002/2015

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e quinze, às quinze horas, na sala de Licitações, primeiro andar do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações nomeada pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. GELSON SAIBO, através do Decreto GS nº 218/2014, de 1º de setembro de 2014, composta pelo presidente Sr. Rivael Sander Freschi, secretária Sra. Salete Lazzari e demais membros, para procederem o julgamento das propostas da Concorrência Pública nº 0002/2015, de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, cujo objeto é a escolha da proposta de menor preço Global para a Contratação de empresa especializada de engenharia para a **Construção de Escola do Ensino Fundamental no Bairro Leandro, município de Xanxerê-SC, através de Projeto do FNDE - Programa de Ações Articuladas (PAR), Conforme Projetos e demais anexos contidas no Edital.** Após análise das propostas realizada pelo setor de Engenharia da Prefeitura Municipal e mediante parecer do Setor (em anexo) fica desclassificada a proposta da empresa Remove Construções e Incorporações Ltda EPP, por apresentar inconsistência no BDI. **Fica Classificado em 1º lugar a empresa NEUSA MORGANTI RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA ME, com valor global de R\$ 3.243.561,05,** que após análise da proposta, realizada setor de Engenharia, nada de irregular foi constatado. Nada mais havendo a tratar o presidente encerra os trabalhos e concede prazo legal para recurso. Eu Salete Lazzari, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Xanxerê-SC, 30 de março de 2015.

RIVAEL SANDER FRESCHI  
Presidente

SALETE LAZZARI  
Secretária

NILSE BRESAN  
Membro Comissão

JUCIMAR BORTONCELLO  
Membro Comissão